

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRELTOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdm@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDM N.º 005/2020

"Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2018-2020 das conselheiras representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher."

Proc. nº 3780/

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, em reunião extraordinária do dia 01 de julho de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010 e pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.714 de 06 de junho de 2012, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDM nº 001/2020, que dispõe sobre o adiamento da eleição das conselheiras representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher decorrente das medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavirus;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato 2018-2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até que seja concluído o processo eleitoral das conselheiras representantes da Sociedade Civil para o mandato 2020-2022 e seja realizada a posse das conselheiras eleitas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 01 de julho de 2020.

VANDERLI MARIA DA SILVA Presidenta do CMDM